PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.356 de 22 de novembro de 1 974

" Dispõe sobre suplementação de verbas, nos têrmos do Art. 2º, item II, da Lei nº 951, de 5 de novembro de 1 973 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, nos têrmos do Art. 2º, Item II, da Lei nº 951, de 5 de novembro de 1 973, um Crédito Suplementar, na importância de Cr$1.000,00 (hum mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa.

RECURSOS DO F.P.M.

SERVIÇOS URBANOS

Iluminação Pública

4.1.1.0.93 - Obras Públicas

01 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública .....Cr$ 1.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 22 de novembro de 1 974.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIK IKEDA DOS SANTOS
Secretária